



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.770**

Convalida a Provisão CEPE nº 016/2019, que Deferir, *ad referendum*, a solicitação de Regime de Exercícios Domiciliares para Concessão de Frequência (RETEF).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº. 23109.001720/2019-06,

**RESOLVE:**

Convalidar o disposto na Provisão nº 16/2019, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação de Regime de Exercícios Domiciliares para Concessão de Frequência (RETEF), referente a recurso interposto por discente de matrícula n.º 17.2.3537, do curso de História.

Ouro Preto, 28 de junho de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

